



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Andres Sanchez – PT/SP



651

Requerimento n.º , de 2015

(Do Sr. Deputado Federal Andrés Sanchez)

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte.


Senhor Presidente,

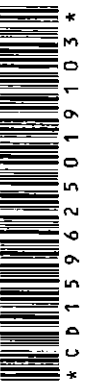
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do regimento interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa n.º 69/2005, o registro, perante a Mesa desta Casa, da **Frente Parlamentar Mista do Esporte**, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos.

Em obediência aos requisitos formais, encaminho anexo, a ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

25 FEV. 2015

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.


Andrés Sanchez
Deputado Federal
Presidente da Frente Parlamentar Mista do Esporte





CÂMARA DOS DEPUTADOS

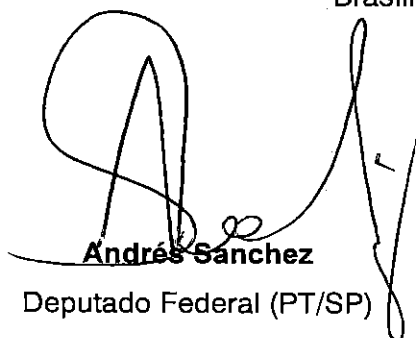
Gabinete do Deputado Federal Andres Sanchez

ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, na cidade de Brasília/DF, na Câmara dos Deputados, anexo IV gabinete 939, às 10 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, os membros que assinam a lista de presença, com o fim de instaurar a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE na 55ª Legislatura. Dando início aos trabalhos, o Deputado Federal Andrés Sanchez, conduziu a reunião ao lado dos Deputados Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), Deley (PTB/RJ), Goulart (PSD/SP), Herculano Passos (PSD/SP), Sandes Júnior (PP/GO), José Rocha (PR/BA), Marcus Vicente (PP/ES), Afonso Hamm (PP/RS) e Fausto Pinato (PRB/SP). Foi aprovado o estatuto pela maioria dos presentes e indicado os membros da Frente para presidir a partir desta data, a Mesa Diretora. Por aclamação, foram assim eleitos e empossados os seguintes parlamentares para os cargos: Presidente – Deputado Federal Andrés Sanchez (PT/SP); 1º Vice-Presidente – Deputado Federal Jovair Arantes (PTB/GO); 2º Vice-Presidente – Senador Zezé Perrella (PDT/MG) e o 3º Vice-Presidente – Deputado Federal Afonso Hamm (PP/RS). O Senhor Presidente empossado agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela criação da Frente, citou os nomes dos senadores que aderirão a Frente e passou a palavra para os demais membros da Mesa Diretora.

Eu, Deputado Federal Andrés Sanchez lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pela Assembleia, vai assinada por mim.

Brasília, 25 de fevereiro de 2015.



Andrés Sanchez
Deputado Federal (PT/SP)

Presidente da Frente Parlamentar Mista do Esporte

Estatuto da Frente Parlamentar Mista do Esporte

Art.1º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, representantes da sociedade civil, órgãos, entidades representativas do esporte, nacionais e interestaduais. A Frente tem como objetivo principal a implementação de políticas e ações relacionadas à valorização do esportista e das modalidades desportivas.

Parágrafo Único – A Frente tem sede o foro no Distrito Federal e é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, podendo estabelecer outra sede em qualquer Estado da Federação.

Art.2º - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE:

1. Buscar a valorização e o reconhecimento do atleta, assim como garantir o direito previdenciário e uma aposentadoria mais justa para a classe;
2. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com os eventos da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
3. Acompanhar políticas e ações que relacionem com as atividades desportivas em geral;
4. Desenvolver projetos que possibilitem a captação de recursos para as associações, entidades e demais órgãos relacionados às modalidades desportivas;
5. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;
6. Promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas de incentivo ao esporte;
7. Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato;
8. Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados a atividades desportivas no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o congresso nacional;
9. Promover a manutenção da política do seguro-defesa para a classe;
10. Desenvolver projetos que garantam a obtenção de crédito para subsistência de atletas que representam o Brasil nos eventos, campeonatos e jogos olímpicos;
11. Garantir um legado positivo da Copa do Mundo e das Olimpíadas, para esportistas e atletas amadores e profissionais brasileiros.

Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE:

1. **Como membros fundadores:** Deputados Federais e Senadores da República que, integram a 55ª Legislatura, os quais subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da frente que foi autenticado pela mesa;

2. **Como membros efetivos:** Parlamentares, senadores, coordenadores regionais e representantes do Conselho que subscrevam o Termo de Adesão e a Ata de Criação da Frente;

3. **Como membros colaboradores:**

- Os órgãos, entidades representativas do esporte nacional;
- Demais organismos interessados na implementação e desenvolvimento das atividades esportivas;
- Assembleias Legislativas;
- Secretarias e Superintendências Estaduais;
- Confederação e Federações Desportivas;
- Câmaras Municipais;
- Esportistas e demais representantes da sociedade civil;

4. **Ainda como colaboradores:** Ex-parlamentares que se interessam pelos objetivos da frente;

5. Os membros que assinarem a ata posterior aos requerimentos supracitado, somente serão aceitos após a conferência das assinaturas pela Secretaria Geral da Mesa.

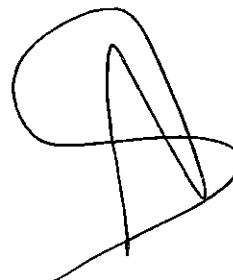
Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e representantes de entidades relacionadas ao esporte e da sociedade em geral, que se destacam na atuação em favor dos objetivos desta Frente.

Art. 4º Compõem a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE:

a) **A mesa diretora:** integrada pelos membros fundadores e coordenadores regionais, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

b) Composição da Mesa Diretora:

- Presidente;
- 1º Vice Presidente;
- 2º Vice Presidente;
- 3º Vice Presidente;
- Secretário Geral;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;



- Tesoureiro;
- Coordenadores regionais por estado;

Parágrafo Único – A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados um(a) Executivo(a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

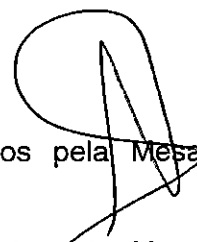
- c) O conselho da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE é formado por representantes e entidades representativas do esporte e demais organismos interessados na implementação das atividades desportivas; Assembleias Legislativas, Secretarias e superintendências estaduais; Câmara municipais e da sociedade civil.
- d) Composição do Conselho:
 - Consultores Consultivos (representantes de entidades e demais órgãos esportivos);
 - Consultores Consultivos Especiais.

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definida pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Presidente da FRENTE.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;



Parágrafo Único – Compete exclusivamente ao Tesoureiro assinar ou endossar, com o Presidente, ou procurador com poderes específicos, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da Frente Parlamentar Mista do Esporte ou que se relacionem com o seu patrimônio;

Art. 7º - O presidente da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE convocará a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência

mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

- a) Marcar reuniões e audiências públicas;
- b) Representar a Frente em compromissos no exterior;
- c) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- d) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- e) Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações que compreendem a implementação de programas esportivos, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- f) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- g) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações de apoio ao esportista e as modalidades aplicáveis a ele;
- h) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tornar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único – Compete exclusivamente ao presidente da Frente admitir ou demitir membros e funcionários, conceder ou cassar títulos honoríficos, bem como receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral;

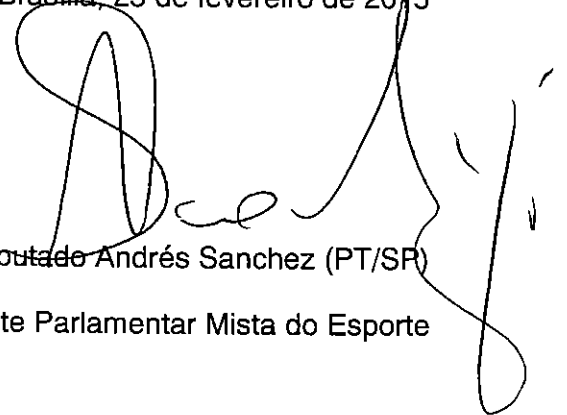
Art. 9º - Compete ao Conselho da Frente:

1. Representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso, promovidos por entidades da sociedade civil;
2. Representar a Frente Parlamentar em eventos realizados fora do Distrito Federal, junto com os respectivos coordenadores estaduais;

Art. 10º - Os mandatos na Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 11º - O presidente Estatuto entra em vigor nesta data, sendo homologada na primeira reunião da Assembleia geral da Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO ESPORTE.

Brasília, 25 de fevereiro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Andrés Sanchez', written in a cursive style. The signature is positioned above the printed name and title.

Deputado Andrés Sanchez (PT/SP)

Presidente da Frente Parlamentar Mista do Esporte



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

11/03/2015 10:43:48

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0651/2015

Autor da Proposição: ANDRES SANCHEZ E OUTROS

Data de Apresentação: 26/02/2015

Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar Mista do Esporte

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	207	(+ 6 Senadores)
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	061	
Ilegíveis	002	
Retiradas	000	
Total	275	

Assinaturas Confirmadas

1	AELTON FREITAS	PR	MG
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	ALAN RICK	PRB	AC
4	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
5	ALESSANDRO MOLON	PT	RJ
6	ALEX CANZIANI	PTB	PR
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
10	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
12	ANA PERUGINI	PT	SP
13	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
17	ANGELIM	PT	AC
18	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
19	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
20	ANTONIO BRITO	PTB	BA
21	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
22	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
23	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
24	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP

25	ARNALDO JORDY	PPS	PA
26	ASSIS CARVALHO	PT	PI
27	ASSIS DO COUTO	PT	PR
28	ÁTILA LIRA	PSB	PI
29	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
30	AUREO	SD	RJ
31	BENITO GAMA	PTB	BA
32	BETINHO GOMES	PSDB	PE
33	BOHN GASS	PT	RS
34	BRUNO COVAS	PSDB	SP
35	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
36	CACÁ LEÃO	PP	BA
37	CAETANO	PT	BA
38	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
39	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PTB	PI
40	CARLOS EDUARDO CADUCA	PCdoB	PE
41	CARLOS MANATO	SD	ES
42	CARLOS MELLES	DEM	MG
43	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
44	CELSO MALDANER	PMDB	SC
45	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
46	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
47	CHICO LOPES	PCdoB	CE
48	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
49	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
50	CLEBER VERDE	PRB	MA
51	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
52	DAGOBERTO	PDT	MS
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANILO FORTE	PMDB	CE
55	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
56	DÉCIO LIMA	PT	SC
57	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
58	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
59	DELEY	PTB	RJ
60	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
61	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
62	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
63	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
64	EDIO LOPES	PMDB	RR
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	EFRAIM FILHO	DEM	PB
67	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
68	EROS BIONDINI	PTB	MG
69	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
70	EVAIR DE MELO	PV	ES
71	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
72	EXPEDITO NETTO	SD	RO
73	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ

74	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
75	FERNANDO MARRONI	PT	RS
76	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
77	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
78	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
79	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
80	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
81	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
82	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
83	GOULART	PSD	SP
84	HELDER SALOMÃO	PT	ES
85	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
86	HUGO LEAL	PROS	RJ
87	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
88	JAIME MARTINS	PSD	MG
89	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
90	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
91	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
92	JOÃO MARCELO	PMDB	MA
93	JONY MARCOS	PRB	SE
94	JORGE BOEIRA	PP	SC
95	JORGE SOLLA	PT	BA
96	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
97	JORGINHO MELLO	PR	SC
98	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
99	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
100	JOSÉ MENTOR	PT	SP
101	JOSÉ NUNES	PSD	BA
102	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
103	JOSÉ ROCHA	PR	BA
104	JOSE STÉDILE	PSB	RS
105	JOSI NUNES	PMDB	TO
106	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
107	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
108	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
109	JULIÃO AMIN	PDT	MA
110	JUSCELINO FILHO	PRP	MA
111	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
112	LELO COIMBRA	PMDB	ES
113	LEO DE BRITO	PT	AC
114	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
115	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
116	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
117	LINCOLN PORTELA	PR	MG
118	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
119	LUCAS VERGILIO	SD	GO
120	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
121	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
122	LUIZ COUTO	PT	PB

123	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
124	LUIZIANNE LINS	PT	CE
125	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
126	MARCELO BELINATI	PP	PR
127	MARCELO MATOS	PDT	RJ
128	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
129	MARCO MAIA	PT	RS
130	MARCON	PT	RS
131	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
132	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
133	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
134	MARCUS VICENTE	PP	ES
135	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
136	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
137	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
138	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
139	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
140	MAURO LOPES	PMDB	MG
141	MAURO MARIANI	PMDB	SC
142	MILTON MONTI	PR	SP
143	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
144	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
145	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
146	NELSON MEURER	PP	PR
147	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
148	NILSON PINTO	PSDB	PA
149	NILTO TATTO	PT	SP
150	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
151	OSMAR BERTOLDI	DEM	PR
152	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
153	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
154	PADRE JOÃO	PT	MG
155	PASTOR EURICO	PSB	PE
156	PAULÃO	PT	AL
157	PAULO AZI	DEM	BA
158	PAULO FOLETTO	PSB	ES
159	PAULO FREIRE	PR	SP
160	PAULO PIMENTA	PT	RS
161	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
162	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
163	PEDRO UCZAI	PT	SC
164	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
165	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
166	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
167	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
168	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
169	REMÍDIO MONAI	PR	RR
170	RENATO MOLLING	PP	RS
171	RENZO BRAZ	PP	MG

172 RICARDO IZAR	PSD	SP
173 ROBERTO ALVES	PRB	SP
174 ROBERTO BALESTRA	PP	GO
175 ROBERTO BRITTO	PP	BA
176 ROBERTO GÓES	PDT	AP
177 ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
178 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
179 RONALDO FONSECA	PRÓS	DF
180 RONEY NEMER	PMDB	DF
181 SÁGUAS MORAES	PT	MT
182 SANDES JÚNIOR	PP	GO
183 SANDRO ALEX	PPS	PR
184 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
185 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
186 SIBÁ MACHADO	PT	AC
187 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
188 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
189 TENENTE LÚCIO	PSB	MG
190 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
191 VALADARES FILHO	PSB	SE
192 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
194 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
195 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
196 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
197 VICENTE CANDIDO	PT	SP
198 VICENTINHO	PT	SP
199 VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
200 WALTER IHOSHI	PSD	SP
201 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
202 WELITON PRADO	PT	MG
203 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
204 WEVERTON ROCHA	PDT	MA
205 WILLIAM WOO	PV	SP
206 ZÉ CARLOS	PT	MA
207 ZÉ SILVA	SD	MG



SENADO FEDERAL
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

Requerimento nº 651 DE 2015
Frente Parlamentar Mista do Esporte

Requerente: Deputado Andrés Sanchez

Conferência em 04 de março de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Alvaro Dias	PSDB	PR	Sim	3
Paulo Paim	PT	RS	Sim	4
Romário	PSB	RJ	Sim	5
Humberto Costa	PT	PE	Sim	6
José Pimentel	PT	CE	Sim	7
Zeze Perrella	PDT	MG	Sim	8

Assinaturas analisadas	6
Conferem com as originais	6



Câmara dos Deputados

REQ 651/2015

Autor: Andres Sanchez

Data da Apresentação: 25/02/2015

Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista do Esporte.

Forma de apreciação: Requerimento

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Em 10/03/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



9649B54918